



MANUAL DO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O IDCC – Instituto de Direito Constitucional e Cidadania, concebido no segundo semestre de 1988 e fundado em 5 de janeiro de 2005, é uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos. De caráter científico, educacional e cultural, o IDCC se preocupa com a construção de um Direito Constitucional democrático, humanista e desenvolvido na perspectiva da concretização da cidadania.

Desde a sua fundação, o IDCC já realizou diversos cursos de Pós-Graduação, englobando o estudo do Direito Constitucional, Direito Ambiental, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Civil e Direito Processual Civil, tendo se consolidado como uma referência no desenvolvimento do estudo do Direito, tanto pelos cursos de pós-graduação como pelo Congresso de Direito Constitucional e Cidadania realizado anualmente. A partir destes dois projetos, o IDCC possibilitou o contato de seus alunos e da comunidade em geral a pesquisadores e juristas de excelência nacional e internacional, o que tem contribuído com o seu ingresso nos programas de pós-graduação das melhores universidades do país e do exterior.

Entre seus principais objetivos estão: elaborar e desenvolver projetos de pesquisa sobre temas ligados ao Direito Constitucional e à Cidadania; promover estudos, congressos, palestras, conferências, eventos culturais e cursos de atualização relacionados com o seu objeto; apoiar eventos culturais localizados em diversos campos do conhecimento humano; incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa por estudiosos do Direito Constitucional e da Cidadania; promover

intercâmbio cultural com instituições nacionais e internacionais dedicadas à educação (pesquisa, ensino e extensão) e viabilizar a publicação de estudos e pesquisas feitos no âmbito do Instituto.

Este manual tem como escopo apresentar algumas normas elementares – administrativas e metodológicas – para o bom andamento do curso de pós-graduação.

2. AULAS E AVALIAÇÕES

As aulas da Pós-Graduação no IDCC são, em média, quinzenais. Os alunos serão informados por meio do calendário semestral e ainda pelos informativos enviados por e-mail na semana de aula.

O horário das aulas é: às sextas-feiras, das 19h00 às 22h40; aos sábados, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Haverá um intervalo em cada período de aula, destinado a realização de *coffee break*. Solicitamos aos alunos que sejam cautelosos com o horário de ingresso e saída das aulas, bem como que evitem se ausentar de sala durante as aulas, em respeito ao docente convidado e aos demais estudantes.

A chamada será feita pelo próprio professor. A cada final de semana serão computadas 15 (quinze) horas/aula, divididas entre a sexta-feira e o sábado (períodos matutino e vespertino). Cada período de 5 horas será considerado como uma presença. O número de faltas permitido é de 25% (vinte e cinco por cento) para cada módulo. Em caso de dúvidas, consulte o responsável pelo setor acadêmico que acompanha as aulas.

As avaliações serão realizadas em sala de aula com a utilização de material de apoio (anotações feitas em sala e livros). O aluno que porventura perder uma prova deverá justificar a falta (mediante apresentação de atestado médico ou documento com igual validade) com pelo menos três dias de antecedência, sob pena de realizar uma avaliação de segunda chamada.

*Atenção: São duas listas de presença por período, devendo conter a assinatura do aluno.

3. DECLARAÇÕES E SEGUNDAS CHAMADAS DE AVALIAÇÕES

Todos os alunos receberão gratuitamente uma declaração de matrícula. As declarações excedentes terão um valor de R\$ 10,00 (dez reais), numerário que deverá ser depositado em uma conta corrente a ser informada pela direção do curso. Após a solicitação via e-mail, o IDCC terá 5 (cinco) dias úteis para disponibilizar a mesma para ser retirada.

As provas de segunda chamada serão enviadas via e-mail. Cada prova de segunda chamada terá um valor de R\$ 30,00 (trinta reais), valor que deverá ser depositado em conta corrente a ser informada pela direção do curso.

* caso o aluno necessite que algum documento seja enviado pelos Correios, deverá depositar o valor das custas do envio.

4. NORMAS GERAIS PARA A ENTREGA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (ARTIGO CIENTÍFICO E MONOGRAFIA)

Com o término do período letivo, o aluno terá um prazo (informado pela coordenação) para formular um trabalho científico para a conclusão do curso. São admitidos tanto o artigo como a monografia.

Todo trabalho entregue em qualquer curso de pós-graduação do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania – IDCC **deverá** seguir as normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT. Orientamos os alunos a buscar material específico para a solução de dúvidas ou questionar os nossos professores de metodologia de pesquisa científica. Este documento contém algumas normas gerais para a entrega dos artigos científicos e das monografias.

4.1 NÚMERO MÍNIMO E MÁXIMO DE LAUDAS

ARTIGO

Número de laudas: **mínimo de 15** (quinze) e **máximo de 25** (vinte e cinco) laudas (incluindo todas as partes do trabalho).

MONOGRAFIA

Número de laudas: **mínimo de 40** (quarenta) e **máximo de 60** (sessenta) laudas (incluindo todas as partes do trabalho).

4.2 MARGENS

Superior e esquerda = 3 cm de recuo; Inferior e direita = 2 cm de recuo.

4.3 FONTES

Admite-se o uso das fontes Arial e Times New Roman, tamanho 12.

4.4 CITAÇÕES

Admite-se o sistema autor-data* e o sistema numérico.

*** a utilização o sistema autor-data não obsta o aluno de acrescentar comentários indispensáveis ao texto no rodapé da página.**

5. ELEMENTOS ESSENCIAIS DO TRABALHO

5.1 ARTIGO

- a) Capa;
- b) Folha de rosto;
- c) Resumo (em português) acompanhado de palavras-chave;
- d) Resumo traduzido em línguas estrangeira (admite-se tradução para o idioma inglês, espanhol, francês e italiano);
- e) Sumário nos moldes de artigo científico;
- f) Introdução;
- g) Desenvolvimento;
- h) Considerações finais;
- i) Referências bibliográficas.

Vide exemplo abaixo

Observar a data estipulada pelo coordenador acadêmico para não haver atrasos no início do processo de certificação.

A avaliação do trabalho final é feita pelo orientador e por outro professor especialista no assunto.

6.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

Caso seja necessário prorrogar o prazo para a entrega do trabalho de conclusão do curso, o aluno deverá formular um pedido por escrito e solicitar na última quinzena do prazo estabelecido para a entrega do trabalho. O IDCC se reserva ao direito de analisar cada caso para estabelecer novos prazos. Este procedimento acarreta a pagamento, além das mensalidades contratadas, 50% da mensalidade, tomando como base o valor cheio do curso.

7. CERTIFICADO

Em nenhuma hipótese o IDCC envia o certificado pelos Correios. O aluno que não puder retirá-lo pessoalmente deverá encarregar uma pessoa mediante procuração, responsabilizando-se de forma integral por este ato.

8. MODELO DE CAPA E FOLHA DE ROSTO

Abaixo apresentamos o modelo de capa e folha de rosto.

NOME
(letra arial 14)

TÍTULO
(letra arial 16)

Local
ano da entrega
(letra arial 14)

NOME
(letra arial 14)

TÍTULO
(letra arial 16)

Artigo apresentado ao Curso de Pós-Graduação em [CURSO] do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania como requisito para obtenção do título de especialista.

Orientador(a):

Local
ano da entrega
(letra arial 14)

**CAPA E FOLHA DE ROSTO:
MODELO PADRÃO**

Artigo apresentado ao Curso de Pós-Graduação em [CURSO] do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania como requisito para obtenção do título de especialista.

Orientador(a):

letra arial 12

IDCC – Instituto de Direito Constitucional e Cidadania
Rua Pará, 1.122, sala nº. 53, Londrina, PR
e-mail: idccclondrina@hotmail.com e idcc@idcc.org.br;
Telefones: 043 3326-0475 e 9969-7001
Site: www.idcc.org.br